



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE CIVIL

LEI Nº 1090/2000-PMM

**Dispõe sobre a denominação de
RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA,
a chamada Rua "3", no Bairro
Marabaixo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA, a chamada Rua "3", no Bairro Marabaixo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 19 de dezembro de 2000.


ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá